

ANEXO I À LEI Nº 8.486, DE 18 DE novembro DE 1992

CR\$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			152.501.014
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			152.501.014
25101 030070024.3327	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOMEX PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOMEX, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO E A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO COMERCIO EXTERIOR, FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA E CAMBIAL	3.4.90.39	100	101.014.540 101.014.540
25101 030070024.3327.0001	IMPLANTAÇÃO DO SISCOMEX	3.4.90.39	100	101.014.540 101.014.540
25101.030070024.4308	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOMEX PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMERCIO EXTERIOR.	3.4.90.39	100	51.486.474 51.486.474
25101.030070024.4308.0001	MANUTENÇÃO DO SISCOMEX	3.4.90.39	100	51.486.474 51.486.474
TOTAL				152.501.014

ANEXO II À LEI Nº 8.486, DE 18 DE novembro DE 1992

CR\$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO	FISCAL
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO			152.501.014
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			152.501.014
71101.040160042.1638	POLITICA NACIONAL DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS AGRICOLAS ATENDER AO DISPOSTO NA LEI NO. 4.870, DE 01/12/85 E AO QUE DISPÕEM OS DECRETOS-LEI NO. 308, DE 1967, 1186, DE 1971 E 1982, DE 1982	3.4.90.45	100	152.501.014 152.501.014
71101.040160042.1638.0001	POLITICA NACIONAL DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS	3.4.90.45	100	152.501.014 152.501.014
TOTAL				152.501.014

ANEXO III À LEI Nº 8.486 ,DE 18 DE novembro DE 1992

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	FISCAL
		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			174.129.670
25207.030070024.2243	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			174.129.670
	ATENDIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA			172.997.827
		3.4.90.33	250	9.852.986
		3.4.90.39	250	140.251.074
25207.030070024.2243.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.5.90.52	250	22.883.767
		3.4.90.33	250	172.997.827
		3.4.90.39	250	9.852.986
25207.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	4.5.90.52	250	140.251.074
				22.883.767
25207.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	1.131.843
				1.131.843
		3.4.90.41	250	1.131.843
TOTAL				174.129.670

ANEXO IV À LEI Nº 8.486, DE 18 DE novembro DE 1992.

ANEXO	ACRESCIMO
-------	-----------

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			174.129.670
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		174.129.670	
1600.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	174.129.670		
			TOTAL FISCAL	174.129.670